



GEDES

Grupo de Estudos de Defesa e
Segurança Internacional

**OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE
DEFESA E FORÇAS ARMADAS**

INFORME BRASIL Nº32/2025

Período: 06/09/2025 a 12/09/2025

GEDES – UNESP/UNIFESP/UFRRJ

- 1- Julgamento da trama golpista I: ministro da Defesa se pronuncia sobre STF, projeto de anistia e tensões entre EUA e Venezuela
- 2- Julgamento da trama golpista II: defesa de réus argumenta contra delação premiada do tenente-coronel Mauro Cid
- 3- Julgamento da trama golpista III: segundo especialistas, generais acusados de tentativa de golpe estão em situação mais favorável na fase final do processo
- 4- Julgamento da trama golpista IV: STF condena Jair Bolsonaro por tentativa de golpe e crimes contra a democracia
- 5- Pouplex, responsável pela Fundação Habitacional do Exército, apresenta casos recorrentes de assédio

1- Julgamento da trama golpista I: ministro da Defesa se pronuncia sobre STF, projeto de anistia e tensões entre EUA e Venezuela

Os periódicos *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo* noticiaram amplamente as declarações do ministro da Defesa, José Múcio Monteiro Filho, após encontro com o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e outros militares no dia 05/09/2025. Questionado por jornalistas na saída do Palácio do Alvorada, Múcio afirmou as Forças Armadas respeitarão a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o julgamento do núcleo central da trama golpista em 2022, que inclui o ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), capitão da reserva, além de outros militares, dos quais cinco são de alta patente. De acordo com o ministro, a organização do desfile de 07 de setembro, Dia da Independência, seria como nos anos anteriores e prometeu uma “festa bonita na Esplanada”, com três temas principais: a defesa da soberania nacional, a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-30), que será sediada pelo Brasil, e Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). No que se refere ao projeto de anistia aos envolvidos nos ataques do 8 de janeiro de 2023, que tramita atualmente no Congresso Nacional, Múcio defendeu que a deliberação cabe à própria instituição e destacou que a “queda de braço não serve ao país”, referindo-se à disputa entre poderes. Por fim, o ministro também comentou a respeito da escalada de tensões entre Venezuela e Estados Unidos, após o governo de Donald Trump destinar três navios de guerra da classe Arleigh Burke, um cruzador da classe Ticonderoga e um submarino nuclear ao Caribe, próximo à

Venezuela, além de frota de caças a Porto Rico, em um movimento para pressionar o governo de Nicolás Maduro, com a alegação de combate ao narcotráfico na região. Importante destacar que tropas brasileiras já estavam sendo deslocadas para a região de fronteira com a Venezuela em razão do evento da COP-30. Para Múcio, há certo temor em transformar a fronteira do Brasil e Venezuela em trincheira e definiu o conflito entre os dois países como uma briga entre vizinhos, além de não apoiar nenhum dos lados e aguardar pelo fim da crise. (Correio Braziliense - Política - 06/09/25; Folha de S. Paulo - Política - 06/09/25; Folha de S. Paulo - Mundo - 06/09/25; O Estado de S. Paulo - Política - 06/09/25)

2- Julgamento da trama golpista II: defesa de réus argumenta contra delação premiada do tenente-coronel Mauro Cid

De acordo com a reportagem do periódico *Folha de S. Paulo*, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgarem a ação penal da tentativa de golpe de Estado de 2022 sobre a culpabilidade de cada um dos oito membros do grupo, poderiam apresentar divergências sobre determinados assuntos, como é o caso da delação do tenente-coronel Mauro César Barbosa Cid. O jornal informou que as defesas de alguns dos réus pediram anulação do acordo de delação de Cid. Os réus do processo do chamado núcleo principal da trama golpista são: Jair Bolsonaro, Almir Garnier, Augusto Heleno, Mauro Cid, Paulo Sérgio Nogueira e Walter Braga Netto – todos estes militares –, além de Anderson Torres e Alexandre Ramagem. O ministro do STF Luiz Fux manifestou ressalvas sobre a colaboração de Cid, podendo divergir com Alexandre de Moraes nessa questão. Com relação à delação, a *Folha* cogitava um possível debate sobre os benefícios e termos concedidos ao tenente-coronel por sua colaboração com as investigações. O advogado de defesa de Mauro Cid, Jair Alves Pereira, apontou que uma redução dos benefícios da delação poderia desencadear o fim do instituto da colaboração premiada. Por outro lado, as defesas de Jair Bolsonaro e Braga Netto buscaram desmantelar a delação. De acordo com o advogado de Braga Netto, José Luis de Oliveira Lima, há pontos que mostram que a colaboração deveria ser anulada, como o fato dos termos terem sido assinados com a Polícia Federal sem a aprovação do Ministério Público, a falta de provas para comprovar as informações e indícios de que o tenente-coronel teria sido coagido. Ainda segundo a coluna opinativa de Celso Rocha de Barros no periódico *Folha de S. Paulo*, a defesa de Jair Bolsonaro utiliza o argumento de que a acusação tem como base a delação de Mauro Cid, quando na verdade ela só tem relevância para a acusação contra Braga Netto. Na avaliação de Barros, além de ser possível reconstituir a história sobre a reunião por meio das mensagens nos celulares de Mauro Cid e Braga Netto, os chefes das Forças Armadas informaram a polícia sobre a proposta do golpe e a minuta apresentada por Jair Bolsonaro na reunião com os comandantes, sendo que a minuta golpista foi encontrada na casa do ex-ministro da Justiça de Bolsonaro, Anderson Torres. Na avaliação do colunista, as provas coletadas são suficientes, não havendo necessidade de utilizar a delação de Mauro Cid na acusação. Os generais e ex-ministros Augusto Heleno e Paulo Sérgio Nogueira são os que têm uma chance maior de terem um julgamento atenuado. De acordo com o jornal, as acusações contra Heleno parecem mais frágeis do que as demais. Enquanto no caso de

Paulo Sérgio, mudanças no curso de sua defesa e testemunhos favoráveis podem beneficiá-lo. (Folha de S. Paulo – Política – 07/09/25)

3- Julgamento da trama golpista III: segundo especialistas, generais acusados de tentativa de golpe estão em situação mais favorável na fase final do processo

De acordo com o periódico *Folha de S. Paulo*, os generais Augusto Heleno Ribeiro Pereira e Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, ex-ministros de Jair Messias Bolsonaro (PL) e réus por tentativa de golpe de Estado em processo julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), se encontravam em posição mais favorável na fase final do processo. Segundo ministros e advogados ouvidos pelo jornal, as acusações feitas contra o ex-presidente do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno, eram mais frágeis, consistindo, primariamente, em anotações apreendidas pela Polícia Federal (PF), nas quais o réu manifestava a necessidade de "continuar a criticar a urna eletrônica". O advogado de Heleno, Matheus Milanez, argumentou que os manuscritos foram escolhidos a dedo pela PF, que não conseguiu nem confirmar a data de sua confecção, e que seu cliente se afastou do núcleo decisório do governo em 2021, quando o então presidente se filiou ao Partido Liberal (PL). Já o ex-ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira, foi citado nos depoimentos do ex-comandante Carlos de Almeida Baptista Júnior e do ex-ajudante de ordens Mauro Cesar Barbosa Cid como opositor à tentativa de golpe, tese que seu advogado, Andrew Fernandes, adotou em sua defesa. Segundo a Procuradoria-Geral da República (PGR), o general teria atuado, ainda, para deslegitimar o sistema eleitoral, utilizando as Forças Armadas para promover desconfiança contra as urnas eletrônicas. Apesar da situação favorável, segundo os periódicos *Correio Braziliense* e *O Estado de S. Paulo*, tanto Heleno quanto Nogueira foram condenados por participação na trama golpista. De acordo com os periódicos, Heleno foi apontado como um dos articuladores ideológicos da trama, responsável por difundir narrativas contra as urnas eletrônicas e contra o STF, dando legitimidade política e militar ao projeto golpista. Os ministros destacaram que, pela posição de prestígio que ocupava, sua atuação teve peso decisivo para sustentar o plano de ruptura. Ele recebeu pena de 21 anos de prisão. Já o general Nogueira de Oliveira foi condenado por omissão deliberada, sob a justificativa de que, mesmo diante de pressões de Bolsonaro e de movimentações golpistas entre setores militares, Paulo Sérgio não tomou providências para contê-las. Sua postura, segundo os ministros do STF, foi considerada mais do que simples negligência, sendo tratada como cumplicidade ativa, pois permitiu que a conspiração encontrasse terreno fértil dentro das Forças Armadas. Ele recebeu pena de 19 anos de prisão. Outros militares condenados foram o ex-comandante do Exército, general Walter Souza Braga Netto, e o ex-comandante da Marinha, almirante Almir Garnier. Segundo o *Correio*, Braga Netto recebeu a segunda maior pena entre os réus militares do núcleo principal do golpe: 26 anos de prisão. O periódico enfatizou que a posição de liderança do general dentro das Forças Armadas e do governo o tornou peça central na tentativa de golpe, reforçando a gravidade da condenação. Já Garnier, segundo os periódicos, foi condenado a 24 anos de prisão pelos mesmos crimes atribuídos ao núcleo central da organização criminosa — tentativa de golpe, abolição violenta do Estado democrático de Direito, organização criminosa e dano qualificado ao patrimônio público. Os ministros do STF entenderam que o almirante, por sua posição hierárquica, teve papel decisivo na tentativa de golpe,

sendo responsável por ações que permitiram a articulação de setores militares no plano golpista e pela coesão do grupo dentro das Forças Armadas. Além das prisões, as penas dos militares incluem perda de patente militar e inelegibilidade de oito anos após cumprimento da pena. Segundo a *Folha*, o julgamento do STF foi um divisor de águas porque, pela primeira vez, militares de alta patente foram julgados e condenados pela Justiça comum por tentativa de golpe. Apesar da celebração, o periódico também alertou para a possibilidade de o Congresso Nacional repetir o padrão de anistiar militares, lembrando o histórico brasileiro de não punir os militares golpistas de forma consistente. Segundo a *Folha*, desde a República, foram 14 golpes ou tentativas, todas lideradas por militares, e em seis das sete fracassadas houve anistia posterior. Nesse contexto, os ministros do STF que votaram favoráveis à condenação construíram seus votos lembrando a história de intervenções militares no Brasil. (Correio Braziliense - Política - 12/09/25; Folha de S. Paulo - Política - 08/09/25; Folha de S. Paulo - Política - 12/09/25; Folha de S. Paulo - Opinião - 12/09/25; O Estado de S. Paulo - Opinião do Estadão - 12/09/25)

4- Julgamento da Trama Golpista IV: STF condena Jair Bolsonaro por tentativa de golpe e crimes contra a democracia

Segundo os jornais *Correio Braziliense*, *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (2019-2022), do Partido Liberal (PL), a 27 anos e 3 meses de prisão pelos crimes de tentativa de golpe de Estado, organização criminosa, abolição do Estado democrático de Direito, dano qualificado e deterioração de patrimônio público. A decisão prevê o cumprimento de 24 anos e 9 meses em regime fechado, além do pagamento de 124 dias-multa, calculados em dois salários mínimos por dia. A condenação também determina a perda da patente militar de Bolsonaro e estabelece inelegibilidade por oito anos após o cumprimento da pena, estendendo seu impedimento de concorrer a cargos eletivos até 2060. Os periódicos destacaram a gravidade histórica do caso, considerando-o o primeiro julgamento de um ex-presidente brasileiro por tentativa de golpe. A *Folha de S. Paulo* enfatizou que a condenação foi embasada na análise de provas de que Bolsonaro liderou uma organização criminosa que buscava impedir a posse de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em 2023, incluindo a mobilização de militares e atos como o episódio de 8 de janeiro. Os jornais relataram que o primeiro voto foi do ministro-relator Alexandre de Moraes, o qual acolheu todas as acusações da Procuradoria-Geral da República, votando pela condenação dos réus, bem como pelo afastamento de todas as questões preliminares apontadas pelas defesas dos acusados. Seu voto, que durou cerca de quatro horas, foi seguido pelo voto do ministro Flávio Dino, que seguiu o relator, condenando todos os réus. A *Folha* ressaltou a divergência no STF, com o ministro Luiz Fux votando pela absolvição do ex-presidente, interpretando os atos como “desabafo” e “choro de perdedor”. Ainda segundo a *Folha*, a ministra Cármen Lúcia enfatizou a existência de prova cabal de que Bolsonaro liderou uma organização criminosa voltada a atacar instituições democráticas e destacou a importância de julgar a trajetória completa do golpe, não atos isolados. Já o ministro Cristiano Zanin, por sua vez, ressaltou a participação de Bolsonaro como líder do grupo e negou cerceamento à defesa, explicando que todos os arquivos da investigação foram disponibilizados por

links específicos, permitindo análise adequada. Flávio Dino e Cármen Lúcia reiteraram que a condenação se baseou em provas amplas e interligadas, enfatizando que a violência ou ameaça previstas nos crimes de golpe não precisa ser dirigida a pessoas específicas, mas às instituições democráticas. A *Folha* também destacou o voto de Alexandre de Moraes, em meio ao clima de tensão com o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, que acusou Moraes de ser um "ditador" e defendeu o projeto de lei da anistia em um ato na avenida Paulista, em São Paulo. Em coluna opinativa para o *Correio Braziliense*, Luiz Carlos Azedo afirmou que o julgamento representa um divisor de águas na história do Brasil e reforça que, em meio às tensões com Tarcísio e com o governo estadunidense, o julgamento se torna um "campo de batalha simbólico sobre os limites da democracia brasileira". O *Correio Braziliense* e O *Estado de S. Paulo* destacaram que a decisão gera repercussão política imediata, fortalecendo o entendimento de que crimes contra a democracia são insuscetíveis de anistia e criando precedente para futuras ações judiciais contra golpistas. Segundo ambos os periódicos, a defesa de Bolsonaro afirmou que a pena é "absurdamente excessiva e desproporcional" e que recorrerá inclusive em instâncias internacionais. Nessa mesma linha, em editorial, a *Folha* reconheceu que a condenação de Bolsonaro foi justa e legítima, mas considerou que a pena de 27 anos e 3 meses é exagerada, superior a muitas aplicadas a homicídios, e defendeu razoabilidade na definição do regime de cumprimento. O texto sugere que a alta duração da pena não diminui a gravidade dos crimes, mas que ajustes poderiam tornar a punição proporcional e evitar questionamentos de desproporcionalidade. Os veículos também observaram que a condenação tem impacto direto no cenário eleitoral e na polarização política do país, reforçando a importância do STF na proteção das instituições democráticas. (Correio Braziliense - Política - 09/09/25; Correio Braziliense - Política - 10/09/25; Correio Braziliense - Opinião - 12/09/25; Correio Braziliense - Política - 12/09/25; Folha de S. Paulo - Política - 09/09/25; Folha de S. Paulo - Política - 10/09/25; Folha de S. Paulo - Opinião - 12/09/25; Folha de S. Paulo - Política - 12/09/25; O Estado de S. Paulo - Política - 10/09/25; O Estado de S. Paulo - Política - 12/09/25)

5- Poupex, responsável pela Fundação Habitacional do Exército, apresenta casos recorrentes de assédio

Segundo o periódico *O Estado de S. Paulo*, uma investigação promovida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) apontou que a empresa Poupex, associação privada administrada por generais responsável por gerir a Fundação Habitacional do Exército, registra casos frequentes de assédio moral, tendo, inclusive, demitido funcionários que denunciaram abusos ao Comitê de Ética. A Poupex teria assinado, no mês passado, um termo de ajustamento de conduta, no qual garante o pagamento de R\$ 2,1 milhões por danos morais coletivos e a interrupção das práticas de assédio. De acordo com pronunciamento da associação, comandada pelo general da reserva e ex-comandante militar do Sul Valério Stumpf, "casos episódicos de assédio são isolados e prontamente resolvidos" (O Estado de S. Paulo - Política - 08/09/25)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

*Informamos que o conteúdo na íntegra dos jornais Correio Braziliense, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe

Coordenação

Héctor Luis Saint-Pierre (IPPRI/UNESP)

Juliana de Paula Bigatão (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Marina Gisela Vitelli (UFRRJ)

Ismara Izepe de Souza (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Supervisão

Isabelle Costa

Equipe redação

Camila Mika Ozassa Sawada

Éryka Sammara Carnieletto Bento

Iaritsa Jade Lima Freitas

Isadora Helena Caleguer Figueiredo

Julia Helena Esmeraldo

Lucas Biagini Muniz e Borges

Manuela Zelira de Menezes Torres

Maria Luiza Garcia Rabelo

Mariana Sala